

Diário do Legislativo de 05/05/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PMN-PR-PP)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PMDB - PT - PCdoB:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) e Vanderlei Miranda (PMDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Tenente Lúcio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BPS	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Domingos Sávio	BSD	
Deputado Lafayette de Andrada	BSD	
Deputado Neider Moreira	BPS	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PCdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco	BPS
Deputado André Quintão	PMDB-PT-PCdoB
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Mauri Torres	BSD
Deputado Wander Borges	BPS
Deputado Delvito Alves	BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília Ferramenta	PMDB-PT-PCdoB	Presidente
Deputado Paulo Guedes	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Ademir Lucas	BSD	
Deputado Wander Borges	BPS	

Deputado PDT
Doutor
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PMDB-PT-PcdoB

Deputada Maria Tereza PMDB-PT-PcdoB
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Dalmo
Ribeiro
Silva

Deputado BPS Vice-Presidente
Chico Uejo

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Sebastião
Costa

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado PRB
Gilberto
Abramo

Deputado BSD
Delvito
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

Deputado Antônio PMDB-PT-PcdoB
Júlio

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Gláucia
Brandão

Deputado BSD Vice-Presidente
Juninho
Araújo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Getúlio
Neiva

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Paulo
Guedes

Deputado BSD
Marcus
Pestana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado PMDB-PT-PcdoB
Vanderlei Miranda

Deputado

Deputado Dimas BSD
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Adalclever
Lopes

Deputado BPS Vice-Presidente
Délio
Malheiros

Deputado BSD
Walter
Tosta

Deputado

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB
Souza Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro Silva

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Durval Ângelo

Deputado BSD
Fahim Sawan

Deputado BPS
Antônio
Genaro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Vanderlei
Miranda

Deputado BSD
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PMDB-PT-PcdoB
Tereza Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Ruy DEM
Muniz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Ruy Muniz

Deputado BSD Vice-Presidente

Deiró
Marra

Deputado BSD
Dalmo
Ribeiro
Silva

Deputada BPS
Gláucia
Brandão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PMDB-PT-PcdoB
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Zé Maia

Deputado DEM Vice-Presidente
Jayro Lessa

Deputado BSD
Lafayette de
Andrada

Deputado BPS
Inácio
Franco

Deputado BPS
Agostinho
Patrus Filho

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adelmo
Carneiro
Leão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Antônio
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD

Moreira

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB-PT-PcdoB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Fábio Avelar

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Sávio Souza Cruz

Deputado BSD
Luiz Humberto Carneiro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Almir Paraca

Deputado BSD
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Carlos PMDB-PT-PcdoB
Gomes

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Sávio Souza Cruz

Deputado DEM Vice-Presidente

Gustavo
Valadares

Deputado BSD
Gil Pereira

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Tiago
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
André
Quintão

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BSD
João Leite

Deputado BSD
Duarte
Bechir

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PMDB-PT-PCdoB

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gil Pereira BSD

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio Braz BSD Presidente

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Dimas BSD
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Pinduca BSD
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Doutor PDT
Ronaldo

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
João Leite

Deputada PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Maria Tereza Lara

Deputado BPS
Rômulo Veneroso

Deputado PDT
Tenente Lúcio

Deputado BSD
Pinduca
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira BSD

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reís BPS Presidente

Deputado Walter Tosta BSD Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB-PT-PCdoB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputada Cecília Ferramenta PMDB-PT-PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Marcus Pestana BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB-PT-PcdoB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado Quintão André PMDB-PT-PcdoB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BPS Vice-Presidente
Djalma
Diniz

Deputado BSD
Marcus
Pestana

Deputado BSD
Dilzon Melo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adalclever
Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB
Souza Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT
Alencar da
Silveira Jr.

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BPS
Fábio Avelar

Deputado BPS
Antônio
Carlos
Arantes

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlos
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Zezé PDT
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado PDT Vice-Presidente

Deputado BSD
Luiz Humberto Carneiro

Deputado PRB
Gilberto Abramo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado DEM
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB
Ângelo

Deputado Dimas DEM
Fabiano

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/4/2010

Às 10h15min, comparecem na Pousada do Verde, no Município de Passa-Quatro, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BSD), membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Arantes e Doutor Ronaldo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, declara-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as ações vinculadas à criação do Parque Nacional Alto da Mantiqueira, através da proposta do Instituto Chico Mendes, envolvendo os Municípios mineiros localizados na Serra da Mantiqueira e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Ênnia Guedes, Assessora Jurídica da Federação da Agricultura de Minas Gerais - Faemg, e os Srs. Antônio Claret, Vice-Prefeito, representando Acácio Mendes de Andrade, Prefeito Municipal de Passa-Quatro; Ludgero Bustamante Moreira, Vereador, representando o Sr. Carlos Edil Freitas Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Passa-Quatro; Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor Sindical, e Andréia de Fátima da Silva, Diretora Regional, representando o Sr. Vilson Luis da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg; Clarismundo Benfica do Nascimento, Diretor da APA Serra da Mantiqueira; Orlando Mohallem, Presidente do Clube Montês Itajubense - CMI; Luiz Análio, Presidente do Sindicato Rural de Passa-Quatro; Carlinhos Almeida e Pe. Afonso Lobato, Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; José Valmir, Prefeito Municipal de Marmelópolis; Carlos Antônio, Prefeito Municipal de Delfim Moreira; João Esteves, Vice-Prefeito do Município de Itanhandu; Otacílio Rodrigues, Prefeito Municipal de Piquete (SP); Júnior Filippo, Prefeito Municipal de Guaratinguetá (SP); João Carlos, Vereador da Câmara Municipal de Passa-Quatro, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca - Sávio Souza Cruz.

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 27/4/2010

Às 10h5min, comparecem na Câmara Municipal de Curvelo a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e a considera aprovada, sendo subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas à segurança pública no Município e na região e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Larissa Rodrigues Amaral, Promotora de Justiça da Comarca de Curvelo, representando Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; Dilcea Dayrell Sampaio, Diretora da Superintendência Regional de Ensino em Curvelo, representando Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; e Roberta Fernandes Santos, Diretora de Ressocialização e Atendimento ao Preso da Suapi em Curvelo, e os Srs. José Maria Penna Silva, Prefeito Municipal de Curvelo; Vereador Henrique Duarte Gutfraind, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo; Robinson Fuchs Brasilino, Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, representando Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais; o Ten.-Cel. Ernest Soares, Chefe do Estado-Maior da 14ª Região de Polícia Militar, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; o Sr. Valmir de Paula Ramos, Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo, representando Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; e o Major Ricardo Eugênio da Silva Oliveira, Subcomandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, representando Gilvan Almeida Sá, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 28/4/2010

Às 10h10min, comparecem na Câmara Municipal de Prudente de Morais a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a precariedade do imóvel ocupado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a possível saída da corporação desse Município, por falta de condições de segurança do referido imóvel, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Ten.- Cel. PM Cláudia Araújo Romoaldo, Comandante do 36º Batalhão da Polícia Militar, representando o Cel. PM Josué Soares da Silva Filho, Comandante da 3ª Região da Polícia Militar; e os Srs. Juracy Guimarães Filho, Procurador do Município de Prudente de Morais, representando Haroldo Cunha Abreu, Prefeito Municipal de Prudente de Morais; Vereador Jocimar César Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Prudente de Morais; o Sargento PM Geraldo Pereira Gonçalves, Comandante do 2º Pelotão da 198ª Cia. do 36º Batalhão da Polícia Militar, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos

ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Doutor Viana e Tenente Lúcio (13) em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedidos de providências para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública - Aisps - na região de Curvelo; para a construção da sede da Região Integrada de Segurança Pública - Risp - de Curvelo; para melhorar a estrutura e aumentar o efetivo do Corpo de Bombeiros na mesma região, bem como adequar todos os Municípios atendidos pela Corporação no Estado aos que compõem as respectivas Risps; para melhorar a estrutura e aumentar o efetivo da Polícia Civil na referida região; para construir mais celas no Presídio de Curvelo, visando a separar os presos provisórios dos demais; para ampliar o quadro de Agentes Penitenciários na região de Curvelo, em especial em Diamantina e Serro, com vistas a viabilizar a retirada definitiva das Polícias Militar e Civil da guarda das cadeias públicas; para ampliar o número de Associações de Proteção e Amparo aos Condenados - Apacs - na região de Curvelo; e para a melhoria da estrutura e o aumento dos efetivos da 14ª Companhia PM Independente de Meio Ambiente e Trânsito, solicitando, ainda, que o Secretário comunique à Assembleia Legislativa todas as providências efetivadas; seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de informações sobre a situação dos presos provisórios na Comarca de Curvelo; seja encaminhado ao Presidente da Cemig e aos Prefeitos de Várzea da Palma e Lassance pedido de providências para a adequada iluminação do trecho da Rodovia MG-496 que passa nas áreas urbanas desses Municípios; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para o tratamento de dependentes químicos no Município de Curvelo e região; seja encaminhado à Promotoria da Infância e da Juventude da Comarca de Curvelo e ao Diretor do presídio de Curvelo pedido de informações sobre a situação dos adolescentes que se encontram nesse presídio; seja encaminhado à Corregedoria do Sistema Penitenciário pedido de providências para averiguar a situação do presídio de Curvelo, especialmente em relação ao trato com os familiares; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Tenente Lúcio (3) em que solicitam seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Prudente de Moraes pedido de providências para regularizar o pagamento de funcionários da Prefeitura por meio da agência bancária existente no Município, e não em espécie, como atualmente vem sendo feito; seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER - MG - pedido de providências para instalar semáforos e faixas de pedestres em frente à Escola Estadual João Rodrigues da Silva, localizada na Rodovia MG-424, no Município de Prudente de Moraes; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o fechamento do posto fiscal na MG-424 no Município de Prudente de Moraes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio.

Ata da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/4/2010

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Lajinha o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncias relativas ao fechamento do Hospital de Lajinha pela Prefeitura e à violação de direitos humanos envolvendo funcionários municipais. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Alzira Machado Fernandes Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Lajinha; Neura da Silva Pereira, Vereadora do Município de Lajinha; Sirley Cortez Bastos, Secretária Municipal de Saúde; Maria Luiza Azini Vitor, Secretária Municipal de Educação; e os Srs. Adriano Rangel Oliveira Alvim, Vice-Prefeito, representando o Sr. Sebastião Moreira Bastos, Prefeito Municipal de Lajinha; João Batista Miranda, Diretor-Presidente do Hospital Belisário Miranda; Marcelo Nunes Saleme, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos; Ten. Sandro Pereira Gonçalves, do Comando do 11º BPM de Lajinha, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença dos Srs. Humberto Cabral da Silva, Paulo César de Oliveira, Antônio José da Fonseca, Jorge Luiz Butkowski Pereira e Renato Rodrigues de Souza, Vereadores do Município de Lajinha. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Carlos Gomes.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/5/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.388/2010, do Governador do Estado, que institui a prorrogação por sessenta dias da licença-maternidade no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 5, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 5, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 6 a 9; e pela aprovação das Emendas nºs 10 a 12, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado e altera as Leis nºs 11.726, de 30/12/94, e 12.398, de 12/12/96. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Gramma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001, que cria o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.412/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Funapec. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.501/2009, do Tribunal de Justiça, que altera o quadro de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça. (Urgência.) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a quitar dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que obriga os Centros de Formação de Condutores - CFCs - a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de saúde e estabelecimentos similares destinados ao atendimento pediátrico em regime de internação. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.490/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Barbacena, o terreno que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.955/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.207/2010, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.343/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.320/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.328/2010, do Deputado Antônio Júlio.

Requerimentos nºs 5.846/2010, do Deputado Jayro Lessa; 5.854/2010, do Deputado Weliton Prado; 5.865/2010, do Deputado Vanderlei Miranda; 5.899/2010, do Deputado Ivair Nogueira e outros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, a implantação do projeto de exploração da Mina da Serrinha, no Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho, além dos constrangimentos a que tem sido submetidas as comunidades do entorno envolvidas no projeto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.939/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 4.136/2010, do Governador do Estado; 4.159/2010, do Deputado Carlos Gomes; 4.194/2010, do Deputado Tiago Ulisses.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 921/2007, do Deputado Sebastião Costa; 3.677/2009, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.999/2009 e 4.339/2010, do Deputado Inácio Franco; 4.133/2009, do Deputado Doutor Viana; 4.139; 4.141/2010, do Governador do Estado; 4.199/2010, do Deputado Fábio Avelar; 4.215/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.227; 4.229/2010, do Deputado João Leite; 4.299/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.319/2010, do Deputado Carlos Gomes; 4.333/2010, do Deputado Carlin Moura; 4.357/2010, do Deputado Dimas Fabiano.

Requerimentos nºs 5.861/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 5.866/2010, da Comissão de Constituição e Justiça; 5.878/2010, do Deputado Doutor Viana; 5.885/2010, do Deputado Weliton Prado; 5.905/2010, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.340/2010, do Deputado Inácio Franco.

Requerimento nº 5.900/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.280/2010, do Deputado Duarte Bechir.

Requerimentos nºs 5.849/2010, do Deputado Wander Borges; 5.864/2010, do Deputado Tiago Ulisses; 5.879 e 5.883/2010, do Deputado Wander Borges; 5.904/2010, do Deputado Jayro Lessa.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e discutir, em audiência pública, as causas e consequências do alto índice de acidentes na malha ferroviária do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.872/2007, do Deputado Gil Pereira; 2.361/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 3.685/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.692/2009, do Deputado Mauri Torres; 3.720/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.747/2009, do Deputado Arlen Santiago; 3.764/2009, do Deputado Arlen Santiago; 4.019/2009, do Deputado Weliton Prado.

Requerimentos nºs 5.847/2010, do Deputado Juninho Araújo; 5.863/2010, do Deputado Carlin Moura; 5.870/2010, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 5.877/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 5.886/2010, do Deputado Ruy Muniz; 5.887/2010, do Deputado Inácio Franco.

Finalidade: reunião de audiência pública para dar prosseguimento a discussão sobre a realização da obra da Autopista Fernão Dias S.A./OHL-Brasil na BR-381.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 5/5/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 5/5/2010, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a quitar dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -; e dos Projetos de Lei nºs 1.398/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que obriga os Centros de Formação de Condutores - CFCs - a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências; 1.762/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de saúde e estabelecimentos similares destinados a atendimento pediátrico em regime de internação; 2.490/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Barbacena, o terreno que especifica; 2.955/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica; 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004; 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado e altera as Leis nºs 11.726, de 30/12/94, e 12.398, de 12/12/96; 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Gramma; 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007; 3.501/2009, do Tribunal de Justiça, que altera o quadro de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça; 3.559/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica; 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006; 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001; 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95; 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica; 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado; 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica; 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica; 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências; 4.207/2010, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop - o imóvel que especifica; 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007; 4.388/2010, do Governador do Estado, que institui a prorrogação por sessenta dias da licença-maternidade no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e 4.412/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Funapec -; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de maio de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da MinasCaixa

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Agostinho Patrus Filho, Lafayette de Andrada e Zezé Perrella, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2010, às 11 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de apreciar o relatório final

da Comissão e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2010, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.389/2010, do Tribunal de Justiça; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2010, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.908 a 5.913/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.914 e 5.915/2010, da Comissão de Participação Popular, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.361/2008

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Fundação Dom Justino José de Santana, com sede no Município de Juiz de Fora.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto e Lei nº 2.361/2008 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Dom Justino José de Santana, com sede no Município de Juiz de Fora, que tem como finalidade realizar programas culturais, assistenciais e educativos de interesse da coletividade.

Para a consecução de suas metas, a entidade executa serviços de radiodifusão, cria e mantém escolas e faculdades, visando promover a educação integral de crianças e adolescentes; ampara famílias carentes; protege a saúde do idoso; imprime revistas, livros e jornais, visando apoiar as artes gráficas em geral; colabora com a preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, ecológico e folclórico do Município; presta serviços de utilidade pública, auxiliando a comunidade em caso de estado de emergência ou de calamidade, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.361/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Dilzon Melo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.747/2009

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar a denominação de José Calazans Ferreira ao anel rodoviário que liga a BR-251 à BR-342, no Município de Salinas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.747/2009 tem por finalidade dar a denominação de José Calazans Ferreira ao anel rodoviário que liga a BR-251 à BR-342, no Município de Salinas.

Nascido em Santa Rita Durão em 1905, José Calazans, conhecido por suas qualidades humanas e solidárias, formou-se em Engenharia Civil e em Engenharia de Minas pela Universidade Federal de Ouro Preto em 1933. Ingressou no serviço público em agosto do mesmo ano, trabalhando na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, órgão em que se aposentou em 1972. De janeiro de 1948 a outubro de 1955, atuou como Coordenador do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – nas cidades de Carangola, Belo Horizonte, Salinas e Guanhães. Durante esse período realizou projetos e executou diversas obras nessas regiões. Em Salinas, foi o responsável pela execução de pontes, estradas e pela construção do Colégio Idalino Ribeiro e do Hospital São Vicente de Paulo. Em Guanhães, foi o responsável pela edificação da Igreja Matriz.

Diante dessas considerações, a homenagem que lhe está sendo feita por intermédio do projeto de lei em análise pretende reconhecer os relevantes serviços que prestou a essas comunidades.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.747/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Dilzon Melo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.757/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de Ponto Novo, Poço Dantas e Região – Apropop –, com sede no Município de Antônio Carlos.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.757/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de Ponto Novo, Poço Dantas e Região – Apropop –, com sede no Município de Antônio Carlos, entidade comunitária que tem por objetivo organizar os pequenos e médios produtores rurais da região na busca da melhoria de sua qualidade de vida.

Com esse propósito, a entidade incentiva o incremento da produção e da comercialização do leite e seus derivados, promovendo ações que proporcionam maior geração de renda associada ao desenvolvimento rural sustentável.

Além de investir no progresso técnico e econômico, a Associação promove atividades culturais, esportivas e de lazer, visando à confraternização e à sociabilização entre seus associados.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.757/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Dilzon Melo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.406/2010

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Lagoa Grande – Acomlag –, com sede no Município de Formiga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.406/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Lagoa Grande – Acomlag –, com sede no Município de Formiga. Fundada em 20/10/2001, sua finalidade é promover ações para a preservação e a recuperação ambiental e paisagística das áreas no entorno da Lagoa Grande.

A Associação, procura, ainda, orientar e auxiliar a comunidade sobre o uso e a ocupação do solo, visando ao desenvolvimento sustentável, podendo, com essa finalidade, firmar convênio com os órgãos públicos responsáveis pela área.

Além de promover ações para a preservação e a recuperação ambiental, a entidade objetiva estimular a integração social da comunidade por meio de encontros para a difusão de informações relativas ao ambiente, congraçamentos e debates de problemas comuns.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.406/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Almir Paraca, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 58/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, a proposição em epígrafe altera dispositivos das Leis Complementares nºs 34, de 12/9/94, e 61, de 12/7/2001, os quais dispõem sobre a organização do Ministério Público.

Publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, consoante dispõe o art. 102, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a modificar a estrutura orgânica do Ministério Público, principalmente no tocante ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG – e à Junta Recursal do Procon-MG. Para alcançar esse desiderato, propõe a modificação do art. 4º da Lei Complementar nº 34, de 1994, que organiza o Ministério Público e dá outras providências, e do art. 23 da Lei Complementar nº 61, de 2001, que altera aquele diploma normativo.

O art. 4º da Lei Complementar nº 34 contém a estrutura administrativa do Ministério Público, a qual abrange quatro níveis ou graus: órgãos de administração superior, órgãos de administração, órgãos de execução e órgãos auxiliares. Atualmente, os órgãos de administração compreendem apenas as Procuradorias e as Promotorias de Justiça, ao passo que os órgãos de execução abrangem o Procurador-Geral de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça.

O projeto em comento enquadra o Procon-MG no rol dos órgãos de administração e introduz a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Jurdecon – no elenco dos órgãos de execução do Ministério Público, a fim de dotar a instituição de uma estrutura moderna e compatível com suas atribuições de defesa do consumidor.

De acordo com a legislação vigente, cabe ao Procon-MG exercer, por meio da Secretaria Executiva, a coordenação da política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC –, e o art. 23 da Lei Complementar nº 61 enumera as atribuições do órgão, que consistem na proteção efetiva dos direitos do consumidor e na aplicação da Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. A redação proposta para o art. 23 não altera a essência das atribuições do Procon-MG: tão somente adapta a atuação do órgão ao seu novo enquadramento na estrutura do Ministério Público, no qual será erigido na condição de órgão de administração. Com a alteração que ora se pretende introduzir, a direção do Procon-MG será exercida por coordenador escolhido livremente pelo dirigente da instituição entre os Procuradores e Promotores de Justiça da mais alta entrância. Além disso, o órgão em questão será integrado por Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor do Estado de Minas Gerais, e não, apenas por Promotores que atuam na Comarca de Belo Horizonte, fato que, a nosso ver, fortalecerá a instituição e propiciará uma atuação mais efetiva e célere na defesa dos direitos do consumidor, o que se harmoniza com o princípio da eficiência. Por isso, afigura-se-nos procedente a justificação apresentada pelo Chefe do Parquet, segundo a qual, "diante dos novos desafios impostos pelo mercado de consumo, tornam-se necessários aperfeiçoamentos e aprimoramentos na atuação do Procon-MG, a fim de proporcionar maior agilidade e dinamismo nas decisões de sua coordenação e uma penetração mais eficaz de suas ações no interior do Estado".

É importante destacar, ainda, que a modificação proposta permitirá ao órgão de que se cogita dispensar mais atenção às ações de planejamento estratégico e de integração com o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, o que não ocorre atualmente, pois os esforços se canalizam para a atividade fim do órgão, conforme consta na justificação do projeto.

No que diz respeito à Jurdecon, o § 6º do art. 23 da Lei Complementar nº 61 estabelece sua competência para proferir decisão administrativa, em caráter definitivo, no julgamento dos recursos voluntários e necessários interpostos contra as decisões das autoridades que decidem os processos administrativos. O projeto explicita o dever de fundamentar as decisões da Junta, que deverá proferir julgamentos por maioria de seus membros. Ademais, o § 7º, que ora se pretende inserir no art. 23 da referida norma complementar, tem a finalidade de autorizar a Jurdecon a elaborar súmulas ou enunciados que propiciem a otimização da atividade finalística do Procon-MG, por meio do regimento interno

aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça. Essas súmulas têm o escopo de uniformizar as decisões administrativas sobre determinadas matérias e, conseqüentemente, agilizar as decisões.

O Ministério Público, na condição de instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tem a relevante missão constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante prescrição do "caput" do art. 119 da Carta mineira. A proteção dos direitos do consumidor, como uma categoria de direitos difusos, é uma entre tantas outras atividades a cargo da mencionada instituição, a qual se concretiza por meio do Procon-MG. Assim, todas as medidas legislativas e administrativas tomadas com vistas ao fortalecimento e à agilização das atividades do órgão serão sempre bem-vindas, contanto que sejam efetivamente implementadas no plano prático. Se assim ocorrer, a lei terá impacto positivo no interesse público, pois, quanto mais eficiente a atuação do Ministério Público, por meio de seus órgãos de administração e execução, mais intensa será sua repercussão no interesse da coletividade. Quem quer os fins deve disponibilizar os meios. Conseqüentemente, a complexidade cada vez maior das relações de consumo requer do Procon-MG uma estrutura mais moderna e compatível com sua importância, a bem do interesse público. Portanto, a par de atender a uma conveniência administrativa do Ministério Público, que goza da prerrogativa de modificar sua estrutura organizacional, a proposta pode ser altamente vantajosa para o cidadão, especialmente porque amplia a participação dos membros da instituição na defesa dos direitos do consumidor. Aqui reside o aspecto principal da matéria, uma vez que o interesse coletivo deve balizar as decisões do poder público, o que dá ênfase à ideia de cidadania, que é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Assim, ao dotar o Ministério Público dos instrumentos necessários à defesa do consumidor, seja sob a ótica da estrutura administrativa, seja sob o ângulo dos Promotores de Justiça que atuarão nessa seara, há, em última análise, o fortalecimento do cidadão, como membro ativo da comunidade política.

A propósito, cabe diferenciar interesse da administração e interesse público. Aquele refere-se a uma simples conveniência do aparelho governamental, razão pela qual é conhecido na doutrina como interesse secundário. O interesse público, que não se confunde com o interesse do Estado, é o interesse da coletividade, também chamado de interesse primário. Se aquele decorre de uma peculiaridade de determinada instituição, este é relativo atendimento de uma necessidade pública.

Dessa forma, parece-nos oportuna a alteração proposta pelo Chefe do Ministério Público ao erigir o Procon-MG na categoria de órgão de administração e a Jurdecon na categoria de órgão de execução do Ministério Público.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2010.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Neider Moreira - Lafayette de Andrada - Elmiro Nascimento.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.389/2010

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Tribunal de Justiça, o Projeto de Lei nº 4.389/2010 dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 24/3/2010, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame fixa em 1º de maio a data-base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Passemos à análise jurídico-constitucional da matéria.

O projeto objetiva conferir operatividade ao comando constitucional que se contém no art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujos termos seguem transcritos:

"Art. 37 - (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"

O referido dispositivo traz dois comandos. O primeiro deles, relativo à fixação e ao aumento da remuneração (reajuste, aumento efetivo, concedido para a adequação da remuneração dos servidores aos valores de mercado), e o segundo, referente à revisão da remuneração, voltada para sua recomposição em face do fenômeno inflacionário.

Na primeira hipótese, admite-se a concessão de índices diferenciados para as diversas categorias de servidores; já na segunda, impõe-se a adoção de um índice único, visto tratar-se de mera recomposição remuneratória.

A proposta em epígrafe regula a revisão da remuneração, fixando como data-base o dia 1º de maio de cada ano. Possui, ademais, o mesmo teor da Lei nº 12.177, de 21/12/2005, que, no entanto, escolheu o dia 1º de março de cada ano como data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Não havendo vício de iniciativa, e estando a matéria compreendida no raio de competência legislativa estadual, resta-nos tão somente concluir por sua plena sustentação jurídica.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.389/2010.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Antônio Júlio - Célio Moreira - Delvito Alves.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.642/2009

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o Projeto de Lei nº 3.642/2009 reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – Conseps – localizados no Estado.

Aprovado no 1º turno, retorna a matéria agora a este órgão colegiado, a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.642/2009 tem por finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – Conseps – localizados no Estado.

É importante salientar que a declaração de utilidade pública de cada Consep, organizado como unidade autônoma dotada de personalidade jurídica própria, se fará por norma específica, na forma da Lei nº 12.972, de 1998.

No que se refere à competência normativa, o reconhecimento de entidade privada não constitui assunto reservado à União nem ao Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado.

Cabe destacar que os Conselhos Comunitários de Segurança Pública são entidades de direito privado, constituídos por voluntários dispostos a trabalhar pelas causas sociais, com vida própria e independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público.

Têm como finalidade precípua mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de assuntos locais relacionados com a segurança pública, razão pela qual desenvolve atividades sobre a análise dos problemas coletivos e o planejamento de ações necessárias a sua solução; além do mais, empreende campanhas educativas e facilita o entendimento e a cooperação entre as várias lideranças locais.

A participação dos Conseps estimula o pleno exercício da cidadania, uma vez que seus integrantes acompanham o trabalho da Polícia Militar e dos órgãos de defesa social, tomando consciência da complexidade do fenômeno da criminalidade e mobilizando-se para a prevenção de problemas sociais e ambientais.

Ressalte-se ainda a importância dos Conseps na criação de redes de proteção comunitária, alternativa eficaz para minimizar a ação delituosa dos infratores da lei e para assegurar a tranquilidade pública.

Assim sendo, ratificamos o entendimento desta Comissão de que é meritório o projeto de lei em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.642/2009, no 2º turno.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio, relator - Maria Tereza Lara.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução Nº 3.928/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De iniciativa desta Comissão, a proposição em epígrafe tem por finalidade aprovar, de conformidade com o art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica.

O projeto foi aprovado no 1º turno e agora retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 3.928/2009 tem por finalidade aprovar, nos termos do inciso XXXIV do art. 62 da Constituição do Estado, a alienação de 11 glebas de terras devolutas em nome dos requerentes enumerados em seu Anexo, as quais se situam nos Municípios de Rio Pardo de Minas, Montezuma e Vargem Grande do Rio Pardo e têm área entre 100ha e 250ha.

De acordo com o disposto no § 6º do art. 247 da Carta mineira, a transferência de domínio será realizada na modalidade de compra preferencial.

Cabe ressaltar que a concessão ou alienação de terras devolutas, assim consideradas aquelas que não se encontram no domínio particular, por título legítimo, nem constituem próprios da União, de Estados ou de Municípios, tem como finalidade promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo.

Tal medida faz parte da política adotada pelo constituinte mineiro para a área rural, prevista no art. 247 da Constituição Estadual, que objetiva assegurar o domínio dessas glebas a quem de fato possui vínculos com a terra e tornou produtiva parte do território mineiro.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.928/2009 no 2º turno.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Dilzon Melo, relator - Carlos Gomes.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução Nº 3.970/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De iniciativa desta Comissão, a proposição em epígrafe tem por finalidade aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica.

O projeto foi aprovado em 1º turno na forma apresentada e agora retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 3.970/2009 tem por finalidade, em obediência ao inciso XXXIV do art. 62 da Constituição do Estado, aprovar a alienação de uma gleba de terra devoluta em nome de Sebastião Rodrigues Paixão, situada no local denominado Fazenda Água Boa, no Município de Rio Pardo de Minas, com área de 156,8933ha.

De acordo com o disposto no § 6º do art. 247 da Carta mineira, essa transferência de domínio será realizada na modalidade de compra preferencial.

Cabe ressaltar que a concessão ou alienação de terras devolutas, assim consideradas aquelas que não se encontram no domínio particular, por título legítimo, nem constituem próprios da União, dos Estados ou dos Municípios, têm como finalidade promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo.

Tal medida faz parte da política adotada pelo constituinte mineiro para a área rural, prevista no art. 247 da Constituição Estadual, que objetiva assegurar o domínio dessas glebas a quem de fato possui vínculos com a terra, tendo tornado produtiva parte do território mineiro.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.970/2009 no 2º turno.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Carlos Gomes, relator - Dilzon Melo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.950/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.950/2008, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública a Associação Pró-Leite de Mercês, com sede no Município de Mercês, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.950/2008

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Leite de Mercês, com sede no Município de Mercês.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró-Leite de Mercês, com sede no Município de Mercês.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.087/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.087/2009, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a organização não governamental Centro de Estudos Sócio Ambiental do Cerrado – Ong-Cesac –, com sede no Município de Tupaciguara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.087/2009

Declara de utilidade pública a organização não governamental Centro de Estudos Sócio Ambiental do Cerrado – Cesac –, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental Centro de Estudos Sócio Ambiental do Cerrado – Cesac –, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.095/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.095/2009, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde – Asacuve –, com sede no Município de Nanuque, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.095/2009

Declara de utilidade pública a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde – Asacuve –, com sede no Município de Nanuque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde – Asacuve –, com sede no Município de Nanuque.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.106/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.106/2009, de autoria do Deputado Zezé Perrella, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Urtiga, com sede no Município de Ilícinea, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Urtiga, com sede no Município de Ilícinea.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Urtiga, com sede no Município de Ilícinea.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/4/2010

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, visitantes que se encontram nas galerias, retorno a esta tribuna para novamente tratar de uma assunto do mais alto interesse da sociedade mineira. Recebi inúmeros "e-mails" em meu gabinete que dizem respeito à triste notícia da morte de mais um policial militar no Sul de Minas. O nosso companheiro, Soldado da Polícia Militar, estava lotado no 29º Batalhão em Poços de Caldas. Sr. Presidente, ficamos estarrecidos com a forma covarde e violenta com que o nosso policial foi abatido, quando tentava prender, ou melhor, recapturar o preso que havia fugido do presídio em Poços de Caldas. Tenho aqui, Sr. Presidente, quatro "e-mails" e farei a leitura de três deles. No entanto, não poderei fazê-lo no seu inteiro teor, para que outras pessoas não se sintam ofendidas.

O Sgt. Esdras, em "e-mails" datados de 23 de abril, diz o seguinte: "Meu nobre Sargento Rodrigues, com muito pesar perdemos mais um combatente, vítima da criminalidade, aqui em Poços de Caldas. Um fugitivo da cadeia ceifou a vida de um valoroso irmão de farda... A notícia segue abaixo. Um policial militar morreu na manhã desta sexta-feira, dia 23, durante um cerco policial a um fugitivo do presídio de Poços de Caldas, no Sul de Minas Gerais. Fábio Júnior Pereira, de 29 anos, mais conhecido pelo apelido de Maloca, fugiu do presídio da cidade na manhã da última segunda-feira, dia 19, durante o banho de sol e teria sido visto caminhando em um bosque do Jardim Ipê. Os policiais fizeram o cerco ao bandido, que atirou e acertou o policial Fabrício José Menezes, de 28 anos, na cabeça. O policial foi socorrido e levado para a Santa Casa, mas não resistiu aos ferimentos. No 'site' do Tribunal de Justiça de Minas Gerais existem registros de dez processos contra Pereira por crimes contra pessoas - leia-se 'estupros' - e contra o patrimônio. A Polícia Militar prendeu o fugitivo, que foi encaminhado inclusive para exame de corpo de delito e depois será reencaminhado à cadeia".

O segundo "e-mail" - e faço algumas ressalvas quanto a ele - diz: "Sr. Deputado, é com muita tristeza e revolta que lhe envio esta mensagem, pois perdemos um companheiro no cumprimento do dever em Poços de Caldas. Desculpe-me, companheiro, por algumas expressões que usarei para me referir a alguns defensores de bandidos.

Embora tais expressões não condigam com o meu grau de instrução e educação, foi a maneira mais suave que encontrei para me referir a determinadas pessoas. Será que aquela pessoa visitará a família do Soldado morto, a qual não sossegará enquanto não for feita justiça? Igual a ele, deixo aqui de fazer a leitura, quando diz que foi torturado pela polícia. Se não mantivermos a cabeça no lugar, faremos besteira, pois, diante de tanta violência e impunidade no País, essas pessoas ficam preocupadas com o bem-estar de bandidos. Por isso o País está desse jeito. Quando o vagabundo é preso, imediatamente aparecem pessoas mais preocupadas com a ressocialização do bandido que com sua punição por ter destruído famílias. Espero que o senhor, como nosso representante, não dê moleza para esse tipo de situação e para essas pessoas. Mostre à opinião pública, através do debate inteligente, que, enquanto não se preocupar em aplicar direitos humanos para a sociedade ordeira e deixar vagabundos em quarto ou quinto planos, será praticamente impossível deixar de combater a pedofilia, o tráfico de drogas, os assaltos e vários outros. Quero que o senhor leia meu 'e-mail' e mande resposta. Um forte abraço".

O terceiro "e-mail" diz o seguinte: "Sr. Deputado, mais uma tragédia. O Sd. Fabrício Menezes, com seis anos de efetivo serviço, foi morto com um tiro na cabeça em Poços de Caldas, nessa sexta-feira. Participei do cortejo e do funeral. Precisamos de uma luz, uma ajuda, estamos apreensivos e os familiares estão com medo. Estamos à mercê da banditagem e do fulano de tal, que, a meu ver, não gosta de polícia. Acho que ele gosta mesmo é de bandido. Precisamos de algum auxílio para fazermos um movimento por melhores salários e melhores condições de trabalho. Contamos com a sua atenção".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tentei ser o mais fiel possível aos meus eleitores, às pessoas sérias deste país, que realmente querem que os marginais sejam punidos com o rigor da lei. Por várias vezes, participei de debates, inclusive sobre a pena e seu cumprimento. Mas percebemos que muitas autoridades deste país, Deputados Estaduais - começamos dentro da própria Casa -, Deputados Federais, advogados, Promotores, Juizes, uma boa parcela de pessoas que operam o direito, acham que, para a punição a um cidadão como o Marcos Trigueiro, que violentou cerca de seis mulheres, estuprou, matou, roubou, deve ser levado em consideração, primeiro, o aspecto da ressocialização. Não é esse o fundamento da pena. Primeiro punir. No Brasil é assim: o cidadão mata seis mulheres, estrangula-as, violenta-as sexualmente, rouba, deixa dezenas de famílias destruídas, vai para a prisão e, depois, faz uma rebelião, põem fogo em colchão. Se não há ali um "marmite" recheado de carne, se o bandido não é tratado melhor que muito cidadão que está do lado de fora, aparecem Deputados, advogados, Promotores, Juizes, para fazer a defesa dessas pessoas que não se lembraram dos direitos humanos de suas vítimas.

Entendemos que o Estado deva cumprir seu papel. A Lei de Execução Penal é clara. Ele deve cumprir a pena, mas inverter a lógica. Dizer que esse cidadão, antes de ser punido, deve de ser tratado para ser ressocializado é conversa para boi dormir. Não há outra expressão, temos de usar expressão bem coloquial, que o cidadão entenda: "É conversa para boi dormir". O Sr. Marcos Trigueiro, denunciado por vários estupros, violência contra várias famílias e destruição de dezenas delas, é cidadão da mesma estirpe do que matou nosso companheiro com tiro na nuca. Ele estava cumprindo pena. Quando o Sd. Fabrício foi ao seu enalço para recapturá-lo, levou tiro na nuca. Esse tipo de criminoso, de bandido não merece a atenção de quem quer que seja. Merece, sim, ser punido com o rigor da lei. Esse é o motivo pelo qual receberemos esses "e-mails". Mas não trouxe todos, pois não teria nem sequer tempo para fazer meu pronunciamento. Esse tipo de pessoa é a que destrói famílias para o resto da vida.

Nunca me esquecerei de dizer desta tribuna como foi destruída a família da nossa querida Jocélia Brandão, moradora do Bairro D. Clara, que teve sua filhinha de 5 anos sequestrada, estuprada, violentada e assassinada. Este mesmo criminoso quer ser tratado de forma a buscar sua ressocialização. Não há ressocialização antes do cumprimento de pena. "Pena", "penitenciária", "penitência" e "punição" são palavras com

significados muito próximos.

Esse indivíduo que matou o policial de 28 anos, que estava noivo e queria casar no fim do ano, com a vida pela frente, não acabou apenas com a vida dele e da sua família, mas também com a de sua noiva e a da família dela. Deixou o que chamamos, no jargão policial, o moral de tropa completamente abalado em Poços de Caldas. Mais uma vez, a Polícia Militar de Minas Gerais deu demonstração de seriedade e de respeito aos direitos humanos, mesmo em momento em que seus direitos são violados, e efetuou a prisão desse indivíduo e o conduziu para fazer exame de corpo de delito. O pronunciamento que fazemos desta tribuna, Sr. Presidente, é para alertar as autoridades, que muitas vezes passam a mão na cabeça de preso, de bandido. Há pessoas que se esquecem do criminoso que matou esse policial covardemente e que certamente fará rebelião daqui a pouco. Será que este é o país que queremos? Com legislação penal tão falha como a nossa? As penas são muito brandas; para piorar, a Lei de Execução Penal brasileira é verdadeira falácia, palhaçada, o maior prêmio para o criminoso do Brasil. Se ele pega 30 anos de prisão, não chega a cumprir 10 e logo ganha as ruas. Não apenas este, como também Marcos Trigueiro, que violentou, estuprou e roubou seis mulheres, como também essa quadrilha liderada por Frederico Flores. Essas pessoas merecem o rigor da lei.

Temos de mobilizar este país, não podemos deixar como está. O Congresso Nacional precisa reagir. Não podemos deixar que tantos pais de família morram, policiais ou não. São pessoas sérias, que trabalham, lutam e, quando querem ganhar salário melhor, fazem reivindicação salarial, greve, manifestação e mobilização, mas não metem a máquina na cabeça do outro, como esse que matou pai de família que estava trabalhando.

No Brasil, precisamos disto: uma punição severa. Como dizia minha ilustre professora da UFMG, a pena tem que obedecer a três eixos: ser célere, certa e severa. Entretanto, no Brasil, ela não obedece a nenhum dos eixos: não é certa; é lenta, vagarosa e muito branda; e não é severa. Assim, os bandidos vivem no Brasil: matam aqui e acolá, roubam, estupram, e depois encontramos várias autoridades para lhes fazer a defesa.

Estou aqui hoje, Sr. Presidente, já encerrando minha fala, para dizer que a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais está de luto pela morte, de forma tão cruel e covarde, desse companheiro. Aqueles que defendem direitos humanos devem se lembrar de que policial militar e civil, Agente Penitenciário e bombeiro ainda não são "robocop". Isso é coisa de filme de Hollywood. Essas pessoas que defendem direitos humanos devem defender os direitos, principalmente, dos humanos direitos, das pessoas corretas, das pessoas que defendem, com sua própria vida, o trabalhador. Essa é a nossa intenção, o nosso objetivo, ao trazer esse desabafo. Do Soldado mais novo ao Coronel mais antigo da Polícia Militar de Minas Gerais, todos estão de luto pela morte de mais um companheiro que tombou defendendo a sociedade mineira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, senhoras e senhores, Deputados presentes, visitantes que nos honram com sua presença, povo do nosso Estado, quero fazer coro com o valoroso Deputado Sargento Rodrigues, que, de uma maneira muito verdadeira e apropriada, vem aqui trazer a indignação da Polícia Militar de Minas Gerais frente a esse fato terrível: um policial militar foi covardemente morto por bandidos na região do Sul de Minas, em Poços de Caldas, a cidade de melhor IDH do Estado. Pelos "e-mails" e faxes recebidos, podemos observar o luto e a indignação dos policiais militares nesse fato que vitimou um colega naquela cidade.

A segurança pública hoje, sem dúvida alguma, está ao lado da saúde, como as principais reivindicações do povo mineiro e brasileiro. Não tenho dúvidas. Antigamente se falava no binômio saúde-educação e no desemprego, mas, hoje, quando ouvimos o povo e queremos saber quais são suas principais preocupações, a resposta, sem dúvida, é a saúde, seguida da segurança pública. E, muitas vezes, a segurança vem em primeiro lugar, na frente até mesmo da saúde. Em Minas, certamente, temos observado que ocorreram avanços, com todos os investimentos do governo do Estado, que não são poucos, mas ainda estamos certos de que muito ainda há que ser feito. Outro dia, Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. fez um paralelo, mostrando os repasses do governo federal para Minas Gerais em relação ao Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo, e fiquei estarecido ao observar que Minas Gerais recebeu uma quantia ínfima, irrisória, de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para melhorar a qualidade do atendimento de nossa população na área da segurança. É muito pouco. São Paulo recebeu muito mais, e o Rio de Janeiro, nem se fala. Então, creio que é momento de denunciarmos esse descaso que vem acontecendo com o nosso Estado e mostrar que Minas tem um povo pacífico, trabalhador; tem uma polícia que cumpre o seu papel, que não só age pelo revide à violência, mas também por parâmetros sociais muito importantes, com investimentos e atendimento à sociedade. E Minas não pode aceitar isso. Exatamente por ser limítrofe com São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e outros Estados, tem de se preocupar com suas fronteiras. Gostaria que se repetisse em Minas Gerais o seminário feito há algum tempo, no qual poderíamos contar com a participação do governo federal para que pudéssemos lhe perguntar por que não está investindo em Minas Gerais, por que não está havendo o repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança para o Fundo de Segurança do nosso Estado. Vocês verão que estamos completamente discriminados. E, no combate à violência, vale ressaltar e valorizar o policial civil e militar, que é a peça mais importante, a segurança de inteligência, a segurança de investigação, para que Minas saia à frente de outros Estados e se prepare para não receber marginais que fogem de outros Estados e têm Minas como alvo. Quero, Deputado Sargento Rodrigues, manifestar a nossa solidariedade à Polícia Militar e dizer que esta Casa foi solidária e concordou com tudo o que foi encaminhado e que trouxe benefícios à Polícia Militar, ou seja, apoiou todas as conquistas que ocorreram no governo Aécio para a Polícia Militar. Esta Casa não faltou em nenhum momento, pois entendemos que temos de agir dessa forma, buscando retribuir todo o esforço feito pela segurança do nosso povo. Então, ficam aqui as nossas sinceras condolências pela morte desse grande policial. É grande a tristeza que está no coração de cada um de nós, pois cada policial que é morto representa um golpe no coração de cada mineiro, trazendo-nos também uma sensação de insegurança. Então, os nossos sentimentos às famílias e, principalmente, à Polícia Militar.

Nesta tarde, quero também me manifestar sobre uma importante reunião feita na Comissão de Saúde. Hoje foi realizada uma audiência pública para discutir a situação dos agentes comunitários de saúde, pessoas que trabalham no Programa de Saúde da Família e agentes de combate às endemias. Foi uma reunião importante, que contou com a participação - nada mais, nada menos - de 50 trabalhadores da cidade de Montes Claros e cidades vizinhas do Norte de Minas. Essa luta já se arrasta há algum tempo, e hoje já temos algumas vitórias consolidadas, com alguns pontos a serem comemorados. No dia 5 de fevereiro, o Congresso Nacional aprovou uma proposta de emenda à Constituição - hoje uma emenda à Constituição -, reconhecendo a categoria dos agentes comunitários de saúde e a categoria dos agentes de combate às endemias, ou seja, aquelas pessoas que trabalham no PSF. São 25 mil trabalhadores em Minas Gerais, que vão às nossas casas e nos orientam quanto ao uso de medicamentos, aos exames que devem ser feitos. Ademais, esses trabalhadores também nos fiscalizam, ou seja, verificam o que estamos fazendo para evitar a proliferação de várias doenças, como a dengue, a doença de Chagas, que já deveriam estar extintas no nosso Estado, a leishmaniose e várias outras crônicas e endêmicas. No dia 5 de fevereiro, foi promulgada a emenda à Constituição, trazendo luz, esperança a 300 mil trabalhadores no Brasil e a mais de 25 mil trabalhadores em Minas Gerais. Após a votação dessa emenda à Constituição, o Congresso apresentou imediatamente projeto de lei que a regulamentará. Ele será votado agora, e é necessário que cada Estado brasileiro, que cada parlamentar, cada Prefeito, cada Vereador tenha contato com seu parlamentar, com seu Deputado Federal, com seu Senador, pedindo-lhes agilidade na votação desse projeto de lei. Tem de ser votado e aprovado até o dia 3 de julho e sancionado pelo Presidente Lula, que disse que sancionará o projeto. Três coisas acontecerão: primeiro, haverá reconhecimento da carreira de Agente Comunitário de Saúde. Ele não ficará mais dependendo do Prefeito. Muitas vezes, quando entra novo Prefeito, o médico é mandado embora, bem como os agentes comunitários, criando-se verdadeiro caos no Município. Eles terão, então, estabilidade jurídica na sua carreira, que será reconhecida pelo governo federal, pelos governos estaduais, por todos os governos municipais de Minas Gerais e do Brasil. O segundo ponto importante é que o governo federal hoje repassa R\$670,00 para cada agente comunitário, que tem o salário em torno de mais ou menos R\$575,00, acréscido de 20% de insalubridade e de mais alguns direitos constitucionais. O piso salarial, de acordo com a lei votada no Congresso Nacional, passará a ser de R\$1.020,00, além da insalubridade e de outras conquistas, o que dará salário ao agente comunitário de saúde, para que cumpra este papel fundamental, maravilhoso, bonito de vir às nossas casas nos orientar e combater as doenças de forma preventiva.

Então, hoje comemoramos a realização dessa audiência na Comissão de Saúde. Fiquei muito feliz e falava na televisão ainda há pouco, porque a iniciativa partiu de Montes Claros. Poderia ter partido de Belo Horizonte, de cidades mais ricas como as do Triângulo Mineiro, do Sul de Minas, mas os 50 trabalhadores que vieram de Montes Claros, pessoas pobres, pais e mães de família, estiveram aqui para mostrar que, para ter

vitória, conquista dessa dimensão, é necessário envolvimento de todo o mundo. Não é só vitória de Montes Claros, mas sim de todos os Municípios mineiros. Temos tempo, porque a emenda constitucional estabeleceu prazo de um ano, que vence no dia 5 de fevereiro, para que cada Estado faça sua adesão a ela e para que cada Município brasileiro, cada Prefeito envie às câmaras municipais projeto que crie a carreira de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Combate às Endemias e estabeleça um, salário para manter esses trabalhadores, bem como a sua família. Então, estou muito satisfeito.

Vemos luta muito grande do SUS, que está sendo desacreditado. Mas é importante que se invista nesses programas prioritários. Hoje está provado que o Município que tem 100% de cobertura do Programa Saúde da Família diminui em 80% as internações hospitalares. Vemos os prontos-socorros, as unidades de pronto atendimento, o serviço de urgência e emergência abarrotados, com pessoas em macas, em ambulâncias, no chão, sem assistência, demonstrando a falência em que se encontra hoje o Sistema Único de Saúde. Médicos não mais querem trabalhar pelo SUS, assim como anestesistas interrompem cirurgias eletivas. Vemos o caos. O trabalhador, a pessoa humilde, pobre só pode recorrer ao SUS para cuidar de sua saúde e da de sua família, já que não pode pagar plano de saúde, consulta nem remédio.

Temos a obrigação de defender o SUS, pois ele está em processo de falência, está numa situação difícil. Porém, é importante salientar que ele tem jeito. Basta que as prefeituras invistam os recursos certos, no momento certo e no programa certo. Por exemplo, o Programa Saúde da Família é o mais importante de que dispomos. O Governador Anastasia e todo o governo Aécio Neves fizeram a sua parte. Não há um Município sequer em Minas Gerais que não recebeu recurso do governo do Estado para construir uma unidade básica de saúde e para conseguir um veículo, uma ambulância, um veículo de transporte comunitário. O governo do Estado está comprometido com o programa Saúde em Casa. Para cada equipe foram repassados R\$3.000,00 por mês. Portanto, o governo está fazendo a sua parte e, agora, chegou a hora de os Municípios também fazerem a sua, enviando os projetos para as câmaras municipais. É claro que nós, efetivamente, reconhecemos a importância dos Agentes Comunitários de Saúde, de toda a turma do PSF, dos Agentes de Combate às Endemias, daqueles amarelinhos que andam de casa em casa ajudando-nos, orientando-nos e informando-nos para que tenhamos condições de fazer o possível para não termos doenças graves como a dengue, a doença de Chagas, a esquistossomose, além de várias outras.

Para finalizar, Sr. Presidente, citarei mais um exemplo. Desconfiávamos de que no pequeno Município de Riacho dos Machados, no Norte de Minas, especificamente no Distrito chamado Peixe Bravo, estava ocorrendo a doença de Chagas na sua forma congênita. Contratamos o laboratório de Montes Claros, e foi feita uma titulação de 250 pessoas, entre elas crianças, jovens, adultos e até idosos. Dos 250 exames feitos no Distrito de Peixe Bravo, 236 detectaram a doença de Chagas, o que mostra que ela não está erradicada. Na verdade, hoje ela está presente mais do que nunca nos pequenos Municípios. Por isso, é necessário fazermos um mutirão e darmos as mãos para atender principalmente a população pobre. Isso só será possível se tivermos um SUS bem-administrado, um SUS acreditado, com seus recursos e sua estrutura sendo levados aos principais e mais distantes rincões do território brasileiro e mineiro. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas, os telespectadores que acompanham a TV Assembleia, os dirigentes sindicais, os trabalhadores e as trabalhadoras que acompanham esta reunião da Assembleia. Trataremos hoje, nesta tribuna, de um assunto que vem mobilizando Minas Gerais nos últimos dias: a greve da rede estadual de educação. Todavia, antes, quero registrar, até porque contamos com a presença de representantes sindicais nesta reunião, que hoje, dia 28 de abril, é o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho e Doenças Profissionais. Essa data integra o calendário oficial da Organização Internacional do Trabalho - OIT - e do Fórum Estadual Permanente de Saúde e Segurança do Trabalhador, criado em 2009, por iniciativa de centrais sindicais, entidades filiadas e órgãos públicos e privados. Realizam-se hoje, nesta Capital, várias manifestações exatamente para que essa data sirva como mais um esforço de reflexão e ação, para que possamos ter um respeito maior por todos esses trabalhadores e trabalhadoras, principalmente os dos setores mais afetados por acidentes e doenças profissionais. Aliás, a Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Direitos Humanos, irá realizar, em breve, uma audiência pública para tratar dessa situação.

Como hoje é a data mundial para a reflexão sobre essa questão, não poderíamos deixar de registrar a presença dessas lideranças e entidades na Assembleia. Só no Brasil dados mais recentes do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, elaborado pelo Ministério da Previdência Social, revelam que apenas em 2008 foram registrados 747 mil acidentes de trabalho, com a morte de 2.757 pessoas. Em mais de 12 mil casos, ocorreram resultados que levaram à invalidez permanente do trabalhador, principalmente nos setores automobilístico e de alimentação, construção, têxtil, comércio, serviço, transporte de cargas, agricultura e armazenamento, que, juntos, respondem por mais de 50% dos acidentes em nosso país. Não poderíamos deixar de registrar esta data. Aproveito para agradecer a presença de todos os integrantes do Fórum Estadual Permanente de Saúde e Segurança do Trabalhador. Com certeza, a audiência pública que a Assembleia irá realizar para tratar desse tema poderá aprofundar a discussão da situação em Minas, com desdobramentos nas áreas de fiscalização, cobrança, mobilização e conscientização, sobretudo por meio de ações que evitem essa situação, que não condiz com a dignidade do trabalho e do trabalhador. Portanto, muito obrigado pela presença aqui, hoje.

Infelizmente, Deputada Maria Tereza Lara, Minas Gerais já vive praticamente o 20º dia de paralisação dos trabalhadores em educação. Uma paralisação mais que legítima, justa e necessária, porque os professores e os trabalhadores da educação estão reivindicando condições de remuneração digna, que irão repercutir numa melhor qualidade de ensino em nosso Estado.

Historicamente - em especial nos últimos anos -, sabemos como tem sido a luta dos trabalhadores em educação para alcançarem uma remuneração digna. Minas Gerais nem sequer está adotando o piso nacional do salário do magistério. Esse piso é resultado de uma lei federal do governo Lula e o seu valor atual é de R\$1.024,00. No caso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, existe a meta de se atingir o valor de R\$1.324,00. Aliás, essa foi a proposta que o Bloco PT-PMDB-PCdoB apresentou, quando da tramitação dos projetos de reajuste, recentemente nesta Casa - infelizmente, uma emenda derrotada -, além de outras reivindicações relacionadas aos demais trabalhadores da educação.

Sabemos que a insensibilidade muitas vezes prevalece até mesmo ao não se conceder aos trabalhadores em educação o reajuste de 15% que foi concedido a algumas categorias. O reajuste dos trabalhadores da educação foi de apenas 10%. Portanto, a greve é um instrumento legítimo e tradicional, uma conquista, com muita luta, dos nossos trabalhadores, e resultado da ausência de diálogo e negociação por parte dos representantes do governo do Estado. Não podemos ter uma Minas Gerais desenvolvida, consciente e preparada para um desenvolvimento mais intenso sem que se invista na base, na educação. Como pode haver, em Minas, um piso inicial de pouco mais de R\$300,00, que é menos que o salário mínimo? A remuneração só atinge o valor próximo a R\$1.000,00 depois de todos os benefícios, abonos e quinquênios. Isso porque o salário inicial, no nosso Estado, não chega a R\$400,00, e o salário dos professores com mestrado, doutorado e pós-doutorado é de R\$900,00.

Como podemos combater a evasão escolar, melhorar os índices de qualidade do ensino e do desempenho dos nossos estudantes com esses salários? Em vez de intensificar a negociação com os trabalhadores em educação, o governo acena com a repressão, com a intimidação, com a ameaça de corte de ponto e com ofícios para lá e para cá.

Registro nossa total e irrestrita solidariedade para com a greve dos trabalhadores em educação, para com o sindicato dos professores, para com o Sind-UTE, coordenado hoje pela nossa amiga Beatriz.

Amanhã, às 14 horas, teremos nesta Assembleia uma nova reunião. Esperamos novidades e melhores notícias por parte do governo do Estado. Infelizmente, o trabalhador utiliza a greve por ser esse o único recurso disponível. Esse profissional tem baixo salário, e quem paga o pato é o

aluno, que fica com o calendário escolar desorganizado. As famílias, em função desse calendário escolar desarrumado, deverão fazer ajustes, até profissionais, relativamente às férias. O ritmo de aprendizagem do estudante muda.

O ideal é terem um salário digno para que paralisações não sejam necessárias. Todavia, não havendo essa sensibilidade - como não há por parte do governo do Estado -, o único recurso é a greve, que é justa nessa situação. O próprio Presidente Lula tem cobrado dos Governadores uma atitude mais cidadã em seus Estados, com adoção do piso nacional do magistério.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado André Quintão, nosso grande companheiro do PT, cumprimento-o por esse pronunciamento tão oportuno. O espaço da Assembleia é democrático, talvez um dos poucos em que há verdadeira abertura, com possibilidade de trabalhadores e trabalhadoras fazerem suas reivindicações. Cumprimento também todos os representantes sindicais que aqui estão, participando desse nosso encontro, momento em que também comemoramos o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. Essa é uma oportunidade de reflexão para que não haja mais acidentes. Temos de trabalhar para mudarmos certas realidades.

Deputado André Quintão, sou professora aposentada. Trabalhei por 25 anos em escola pública estadual. Recentemente participei de vários debates, um deles em Betim, neste final de semana, quando realizamos, com a Secretaria Municipal de Educação, com o Sind-UTE e com outras entidades, a Conferência Municipal de Educação. Debates sobre a situação do professor, do profissional da educação, a necessidade de possuírem todas as condições necessárias para a garantia da saúde.

Percebemos, principalmente nas escolas públicas, nas escolas estaduais, que os professores estão estressados e com depressão, o que ocorre por vários motivos. Um deles se dá em virtude da violência, que já chegou às escolas. Na Comissão de Segurança Pública, observamos que há muita violência dentro das escolas. É necessária a valorização dos professores com um salário digno. Isso é fundamental. No entanto, além de um melhor salário, é preciso haver oportunidade de aperfeiçoamento e de valorização para que seja possível garantir a saúde do trabalhador e da trabalhadora, além de uma escola de qualidade para os nossos jovens.

Encerrando, Deputado André Quintão, registro, como temos feito em várias oportunidades, a necessidade da escola em tempo integral. Queremos garantia de qualidade aos trabalhadores da educação, aos jovens, aos alunos e às crianças do nosso Estado e de nosso país. Refiro-me à realidade do nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Mais uma vez, o Bloco PT-PMDB-PCdoB solicita flexibilidade e diálogo maiores ao governo do Estado. Que se abram as contas e se estabeleça calendário para atingir esse piso nacional do magistério. Que se pare com essa atitude de intimidar e desmobilizar o movimento com ameaça de corte de salário em relação aos dias de paralisação. É muito importante que o diálogo prevaleça, para que os estudantes e suas famílias não sejam penalizados e, principalmente, para que o trabalhador em educação tenha condição digna. A Deputada Maria Tereza Lara disse bem: é setor em que o número de doenças profissionais resultantes da sobrecarga e das péssimas condições de trabalho também é muito grande. Sabemos que hoje não há política de acompanhamento social nas nossas escolas. Muitas vezes o professor fica exposto a situações de constrangimento. Então, Sr. Presidente, esperamos que essa mobilização dos professores e trabalhadores resulte em melhores condições de trabalho. Deixamos claro que estamos solidários ao movimento dos professores no Estado, assim como ao movimento e às reivindicações dos professores da Unimontes, importante instituição de ensino superior do nosso Estado, que desenvolve trabalho belíssimo, particularmente no Norte de Minas, no Jequitinhonha. Então, também solicitamos avanço nas negociações com os trabalhadores da Unimontes, com seus professores, com os servidores técnico-administrativo, principalmente com aqueles pertencentes ao Hospital Universitário Clemente Faria, que devem ter, do ponto de vista das condições salariais e de trabalho, equiparação à rede Fhemig. Solidarizamos-nos também à extensa pauta de reivindicações dos estudantes da Unimontes, por meio do Diretor Central dos Estudantes e de seu Centro Acadêmico. Aliás, em outra oportunidade, tratarei com mais detalhes desse assunto. Estive em Montes Claros, reunido com o pessoal que está em greve, para que, na Assembleia Legislativa, também divulgássemos esse movimento, pois a melhoria das condições de trabalho da Unimontes significa melhoria de atendimento, de políticas públicas, de desenvolvimento humano, principalmente no semiárido mineiro.

Então, com essas palavras, lembro mais uma vez que hoje é o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho. Que este dia seja de mobilização, para que o Brasil não figure nesta lista tão negativa de pessoas que morrem em função do exercício profissional ou que ficam inválidas para o resto de suas vidas. Muito obrigado, Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Deputado Weliton Prado. Deputados da Mesa, caríssimos amigos Deputados e Deputadas, Deputado João Leite, saúdo também todos aqueles que participam deste encontro neste dia nacional em memória de todos os trabalhadores, profissionais que derramaram seu suor em defesa de seu trabalho. São vítimas de todo o Estado, que aqui hoje estão tão bem representadas pelos sindicatos presentes. Prestamos nossa solidariedade e também nosso respeito. Da mesma maneira, presto solidariedade à família do Sd. Fabrício José Menezes, de Poços de Caldas. Todas as vezes, em nossos pronunciamentos, temos falado que a melhor Polícia Militar é a de Minas Gerais. Particularmente, fazemos essa referência porque acreditamos na nossa polícia, sabemos da sua participação efetiva na segurança do Estado. Manifestamos também nossas condolências e nossa solidariedade à família do Sd. Fabrício José Menezes, falecido recentemente em Poços de Caldas, no Sul de Minas.

Sr. Presidente, trago algumas notícias importantes para o povo mineiro. Na tarde de ontem, tivemos o prazer de receber o Prof. Antonio Augusto Anastasia, nosso Governador, em Monte Sião, a Capital Nacional do Tricô, no Sul de Minas. Ele foi visitar a Feira Nacional do Tricô - Fenat -, tão conhecida e respeitada nacionalmente. Contamos com a presença do Prefeito Municipal, de Presidentes de Câmaras, vários parlamentares, Prefeitos e expositores. Nosso Governador conheceu muito de perto a riqueza extraordinária das mãos de tricoteiras que, há mais de 40 anos, iniciaram suas atividades, fazendo com que a cidade seja respeitada como Capital Nacional do Tricô.

Confesso a todos que fiquei muito alegre com o pronunciamento do Governador, a quem agradeço e também à Secretaria de Desenvolvimento Social e a esta Casa, por ter aprovado a Lei nº 16.296, de 2006, recentemente regulamentada. Essa lei autoriza a instalação de arranjos produtivos locais - APLs -, que garantem fomento e desenvolvimento nos Municípios que têm identidade, produção horizontal e vertical. Esta Assembleia, nossos pares muito contribuíram para que Minas Gerais apresentasse essa lei de nossa autoria, do quilate e da representatividade de nossas políticas públicas. Na época, inspiramo-nos em Santa Rita do Sapucaí, hoje reconhecida internacionalmente como grande polo eletroeletrônico da região da rota tecnológica. Em 2002, 2003, quando viemos para a Assembleia Legislativa, entendíamos ser necessário o governo ter política pública voltada para as zonas setoriais. Começamos, então, a trabalhar com todos os investidores, todas as incubadoras. A aprovação da Lei de Arranjos Produtivos Locais garante maior desenvolvimento e competitividade às nossas indústrias. De lá para cá, Sr. Presidente, muitas outras APLs foram constituídas: Nova Serrana e Santo Antônio do Monte, com foguetes e sapatos; Ubá, com seu polo moveleiro; e Jacutinga, instalada recentemente. Estamos trabalhando agora para São Tomé das Letras, com seu quartzito. Ontem o Governador anunciou que, muito em breve, teremos APL em Monte Sião. É por meio de parceria que o Estado se envolve e entrega efetivamente projetos estruturadores que garantem geração de emprego, renda e desenvolvimento à nossa região. Faço questão de destacar a importância desse projeto, que hoje é a menina dos olhos dos grandes empresários, principalmente quando temos uma produção localizada e identificada, como é o caso do nosso Sul de Minas, pegando a região de Borda da Mata, a Capital Nacional do Pijama, Inconfidentes, Ouro Fino, minha terra natal, Jacutinga e Monte Sião. Consequentemente o Sul de Minas está engajado na produção do Circuito das Malhas, que é tão respeitado e conhecido por todos.

Neste momento quero agradecer ao Governador, que, atendendo a nosso pedido, uma vez que já a instalamos em Jacutinga, teremos brevemente, em parceria com a Associação Comercial, a instalação também de um novo centro de atendimento dos arranjos produtivos locais para a região de Monte Sião e todo o Sul de Minas. Quero destacar, Sr. Presidente, que, na semana passada, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável esteve no Município de Passa-Quatro. Contamos com a presença dos Deputados Doutor Rinaldo Valério e Antônio Carlos Arantes. Atendendo a nosso requerimento, a Comissão lá esteve para debater numa das mais concorridas audiências que esta Assembleia já presenciou e da qual participou por meio dos seus parlamentares. Iniciamos uma discussão muito importante relativa à transformação da Serra da Mantiqueira em parque nacional, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

Meus senhores e minhas senhoras, esse assunto tem merecido por parte de toda a região uma reflexão muito importante. É a primeira vez que a Assembleia Legislativa se abre e tem uma participação efetiva com todos os segmentos e órgãos ambientais, a sociedade civil, as autoridades e os Prefeitos. Nessa audiência, contamos com a presença de dois Deputados do Estado de São Paulo e de três de Minas Gerais e de inúmeros Prefeitos Municipais, procurando conhecer mais de perto o que poderá ser lá na frente o decreto presidencial que transforma em parque a nossa Serra da Mantiqueira.

Certamente esse assunto relativo a decreto presidencial efetivamente nos foge, mas temos a responsabilidade de ouvir os Prefeitos, os Vereadores e todos os que fazem parte do entorno da serra, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, e de debater com a sociedade as consequências da transformação da Serra da Mantiqueira em parque. Temos a preocupação de que seja deslocado o homem do campo e de que se deixe de gerar empregos, trazendo consequências como as que já vimos no Parque do Itatiaia, onde até hoje as pessoas não foram indenizadas. Depois de tantos anos, todos de lá tiveram de sair, deixando as suas tradições seculares. Vivemos essa triste realidade até hoje. Na oportunidade, ocorreram muitas reivindicações. Ouvindo também os Deputados do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa demonstrou essa preocupação. Efetivamente iremos conduzir essas tratativas não somente com a Ministra do Meio Ambiente, como também com o Presidente da República e, conseqüentemente, por dever de Estado, com o nosso Governador Anastasia, para que tenha a dimensão da preocupação de toda a nossa região. Trata-se de uma ação do governo federal e de responsabilidade dos parlamentares. Ouvimos os depoimentos dos Deputados do Estado de São Paulo e de tantos outros que lá estiveram para conhecermos de perto o que será efetivamente a transformação da Serra da Mantiqueira em parque.

Em nome da nossa região sul-mineira, agradeço também a disponibilidade do sindicato rural, na pessoa do Sr. Luiz Análio, que nos recepcionou para debater esse assunto e fazer desse encontro um dos maiores da região. Certamente faremos esse grande debate em nível nacional. Lá estavam presentes muitos Municípios, como Itanhandu e Itamonte. Aliás, por termos responsabilidade de ouvir todos os segmentos para apresentar um projeto que não seja unilateral, precisamos debater com a sociedade qual será o melhor formato para que isso ocorra.

Por falar em Itanhandu, Sr. Presidente, também agradeço a V. Exa. por ter colocado em pauta para discussão e votação nosso projeto que procura doar imóvel dos mais importantes ao Município de Itanhandu. Trata-se de área cobijada há muito tempo, doada pelos familiares de pessoas que residiram por toda a vida em Itanhandu. Em primeiro lugar, essa área será utilizada para construção de unidade da Febem e, em segundo lugar, para utilização pelo próprio Estado. Estamos buscando a doação para o Município de Itanhandu, por meio de projeto dos Srs. Evaldo de Barros, Prefeito; João Esteves, Vice-Prefeito; da nossa Câmara Municipal; e do Sr. Válter, Secretário de Indústria e Comércio, que sonham com sua aprovação, com muita razão. Faremos com que, por meio da doação dessa área, existam novas atividades, novo desenvolvimento para nossa cidade e nossa região.

Devo destacar também, Sr. Presidente, que, como relator da matéria na Comissão Especial - tenho muito prazer e honra de sê-lo -, estou finalizando parecer para regularização patrimonial dos imóveis da extinta MinasCaixa. Estamos fazendo trabalho com todos os Deputados que fazem parte dessa Comissão para chegar definitivamente ao fim desse problema que faz com que tantos e tantos mutuários até hoje não tenham escritura definitiva da extinta MinasCaixa. Em muitas tomadas de depoimentos e audiências públicas realizadas, ouvimos que o próprio governo também faz questão de que esse assunto seja resolvido em favor dos nossos mutuários. Por meio de requerimento de minha autoria, aprovado hoje pela Comissão, prorrogo o prazo em até 30 dias, mas não precisaremos desse prazo para apresentar nosso projeto. Estamos encartando, a título de sugestão, projeto que será de iniciativa do governo do Estado e buscará a regularização desses imóveis, que conseqüentemente serão destinados a todos os mutuários do Estado, que terão suas respectivas escrituras. São essas as nossas considerações, Sr. Presidente. Fazemos muita questão de também destacar nosso apreço e nossa disposição em defesa das ações de nosso povo e de nossa gente. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado; Deputadas e Deputados; público presente; todos os mineiros que nos acompanham, ao vivo, pela TV Assembleia em centenas de cidades do Estado de Minas Gerais; boa tarde.

Retorno a esta tribuna para tratar de três assuntos. Primeiramente, a greve geral da Unimontes. Na segunda-feira, pela manhã, estive com o Deputado Carlos Pimenta em um café da manhã com o comando de greve da Unimontes. Ficamos chocados com as informações passadas pelos professores, técnicos, pessoal que trabalha no hospital universitário e doutores da Unimontes. O governo do Estado, que faz propaganda do Choque de Gestão e vende uma imagem totalmente distorcida para a população, está deixando o Norte de Minas ser a região mais desprovida de investimentos. Para o governo do Estado, aquela região serve apenas de experiências malsucedidas, experiências de criação de indústria de multas e de perseguição a vários segmentos produtivos. Mas o único instrumento de desenvolvimento que temos, de que todos norte-mineiros nos orgulhamos, a nossa universidade, uma das melhores do Brasil, vem sofrendo uma discriminação orçamentária e nos vencimentos dos seus servidores. Fiquei abismado em saber que o Estado paga a dezenas de técnicos e funcionários, professores, servidores e serventuários da educação, inclusive da rede estadual de ensino, que também está em greve, um salário de apenas R\$330,00, pouco mais da metade de um salário mínimo. É esse o Choque de Gestão do Governador Anastasia. Venho solidarizar-me e colocar-me à disposição de todo o comando de greve, dos professores, dos técnicos e dos estudantes, que também aderiram à greve. É greve geral na universidade. A situação está insustentável. Tenho em mão várias reivindicações passadas pelo comando de greve, entre as quais estão a isonomia de salários e as vantagens como as da Fhemig. Os servidores do hospital da Unimontes recebem menos da metade que os servidores do hospital da Fhemig, que também é do Estado. Uma reivindicação mais do que justa. As outras reivindicações são: criação da gratificação de 40% do salário-base, vinculada às avaliações de desempenho individual e institucional; mudança de níveis de ingresso nas carreiras de Técnico Administrativo, baseado no que ocorre em outros órgãos do Estado; cumprimento do Decreto nº 36.829, de 1995, em seu art. 1º, que concedeu reajuste de 10% aos servidores públicos estaduais, que não está sendo cumprido pelo governo; publicação imediata de laudo ambiental realizado em 2009; e promoção por escolaridade adicional com supressão do interstício por tempo de serviço e fluxos contínuos, como nas federais. A atual situação gera distorções funcionais e remuneratórias entre os docentes com mesma função e titulação. É um absurdo o que vem acontecendo na Unimontes. A Lei Complementar nº 100, que efetivou vários servidores do Estado, ocasionou várias distorções na Unimontes. Por exemplo, vários professores, mestres e doutores efetivados tiveram redução de salário. Depois disso, funcionários contratados estão recebendo mais que os efetivados, distorção que gera desunião entre as classes. São várias as reivindicações apresentadas pelos professores e estudantes. Entre as reivindicações dos estudantes, estão o fim da lista tríplice para as eleições da reitoria - que a decisão da comunidade acadêmica seja soberana -; a agilidade do processo de construção e inauguração do restaurante e da moradia universitária, para que se atenda a demanda dos estudantes de fora de Montes Claros; a ampliação do sistema laboratorial, que atualmente é precário e não atende as necessidades de cada curso. Quero tornar nossa essa pauta dos professores, estudantes e servidores da Unimontes e estou levando suas reivindicações para a Bancada do PT-PMDB-PCdoB. Desde já solicito à Secretária Renata Vilhena, do Planejamento, que receba nossa Bancada e a comissão do comando de greve da Unimontes, para que, o mais rapidamente possível, possamos dar início a uma negociação, de modo que as demandas e as reivindicações dessa classe sejam ouvidas e atendidas pelo governo do Estado.

Venho à tribuna também para denunciar o uso indevido da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - por seu Presidente, Valmir Morais. O Presidente vem utilizando recursos públicos da entidade para fazer propaganda partidária para seus Deputados ou candidato a governo do Estado, de forma aberta, até mesmo comprando publicidade no horário nobre da Rede Globo com esses recursos. O maior absurdo é que compra esse espaço para mentir, para dizer inverdades. Fiquei abismado ao ver nesta semana, pela Rede Globo, no Norte de Minas,

propaganda que está indo ao ar em todos os horários de comerciais e na qual se diz que o Deputado Arlen Santiago e o Deputado Federal Humberto Souto, com o Prefeito de Manga, são os benfeitores idealizadores das obras da BR-135, do governo federal. Essa obra foi encampada por este Deputado e pelo Deputado Federal Virgílio Guimarães - fomos nós que estivemos todas as semanas em Brasília, no DNIT; que conseguimos colocar a obra no PAC e que tornamos federal a obra, que estava delegada ao governo do Estado. Ora, ao final de 2002, Minas Gerais estava em situação financeira muito difícil, porque, à época em que Itamar era Governador, o governo de Fernando Henrique Cardoso tratou este Estado a pão e água, fazendo até mesmo sequestro do Fundo de Participação do Estado. Minas Gerais nunca viveu época tão triste como aquela. Aécio Neves, eleito Governador, negociou com Fernando Henrique para estadualizar sete rodovias do Estado, entre elas a nossa BR-135. Foram então repassados para o Estado R\$800.000.000,00, mas Aécio usou esse dinheiro para pagar o 13º salário do funcionalismo, o qual estava em atraso, e não colocou sequer R\$1,00 em estrada alguma, muito menos na nossa, de Manga a Montalvânia, na qual, nos quatro anos em que ficou delegada ao governo do Estado, não se passou sequer uma máquina. Naquela ocasião, Montalvânia ficou ilhada. Quero então registrar que, só depois do segundo mandato do Deputado eleito, quando fui eleito Deputado, eu e o Deputado Federal Virgílio Guimarães pedimos audiência ao Presidente Lula, que, por decreto, pegou de volta o trecho de Itacarambi até a divisa com a Bahia, passando-o novamente para a União. Foi só assim que conseguimos recursos para recuperar a estrada, que agora colocamos no PAC.

Já foram feitas licitações de quatro trechos: Montalvânia até a divisa com a Bahia; Montalvânia a Monte Rei; Monte Rei a Manga; e Montalvânia a Itacarambi, cuja licitação aconteceu ontem. Já para a realização da licitação do trecho compreendido entre Itacarambi e Manga aguardamos que o Exército entregue o projeto, visto que os recursos estão assegurados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. E aí, com a maior cara de pau, veiculam uma manchete mentirosa na televisão patrocinada com recursos públicos. A Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - é mantida com esse tipo de recursos. É um absurdo, Sr. Presidente, que essa entidade utilize dinheiro do seu cofre para veicular propaganda descarada na televisão para o Deputado Federal Humberto Souto, para o Deputado Arlen Santiago e para o Prefeito de Manga, um incompetente, que não paga aos funcionários, por isso todos estão em greve. Precisamos, desta tribuna, denunciar essa situação, para que a população saiba da verdade e não se deixe levar por essas propagandas enganosas, patrocinadas com recursos públicos. Eu e outros Deputados encaminharemos denúncia ao Ministério Público para que tome as devidas providências.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente Weliton Prado, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, minha presença nesta tribuna tem várias motivações. A primeira delas é agradecer o trabalho feito pelo Deputado Federal Ademir Camilo, do partido do nobre colega Deputado Sargento Rodrigues, para instalar em Teófilo Ottoni uma vara da Justiça Federal. Ele foi nosso Vice-Prefeito e é Deputado Federal reeleito. Foi um trabalho muito bem-encaminhado e benfeito. Naquele momento, o Deputado Ademir Camilo contou também com a presença da nossa Prefeita e do novo Presidente da Ordem dos Advogados de Teófilo Ottoni, o Dr. Reynaldo do Carmo. É feito importante.

Sempre lidamos com isso. Fiz um requerimento, em 2007, ou seja, desde quando estamos trabalhando pela causa, e, após vários contatos, com a ajuda do Deputado Federal Ademir Camilo, conseguimos uma vara federal para Teófilo Ottoni, que vai desanuviar a Justiça. Lembro à população dessa cidade que três novas varas foram criadas por esta Assembleia, graças ao nosso trabalho, por meio de uma emenda que apresentei ao projeto de reorganização judiciária. Uma delas já está sendo instalada, as outras duas serão posteriormente. É lamentável não podermos, de forma imediata, ampliar o prédio do fórum local. Há na localidade um único terreno, mas não conseguimos ainda que a Prefeitura o desapropriasse para que pudéssemos utilizar os recursos já disponíveis para a duplicação do fórum.

E eu gostaria, Sr. Presidente, como uma homenagem especial, de cumprimentar o Dr. Sérgio Dâmaso, Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Ele está recuperando o órgão, fazendo com que ele funcione e, num trabalho conjunto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, está explorando, ou propiciando a exploração, a pesquisa e o levantamento quantitativo dos minérios existentes na nossa região. E gostaria de cumprimentar também o Governador Anastasia, que, ao assumir, recebeu representantes do Consórcio Novo Horizonte, formado pelas empresas Vale do Rio Doce, Miba, Transminas e Votorantim - esta tem a participação da Steel, empresa chinesa -, para exploração de minério de ferro na região do Alto do Rio Pardo, Vale do Jequitinhonha, Nordeste de Minas.

Sobre esse assunto, quero ressaltar, destacar o trabalho que vem sendo realizado pelo Dr. Sérgio Dâmaso, do DNPM, em Minas Gerais. O órgão estava desacreditado, desaparecido. Houve claramente muitas dificuldades, quando o próprio prédio estava deteriorado, mas aconteceu uma recuperação. Esse trabalho conjunto está permitindo que a nossa região, do Vale do Jequitinhonha - e é preciso esclarecer, de forma definitiva, que não se trata do Norte de Minas, mas Vale do Jequitinhonha, Alto do Rio Pardo -, onde existe uma reserva mineral... Para confirmar tudo que tenho dito ao longo desses três anos, o Dr. Sérgio, em entrevista numa revista importante do setor, assim como em uma emissora de rádio, mostrou que a região do Nordeste mineiro, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que estão assentados sobre a maior província pegmatítica das Américas, é o novo Eldorado de Minas Gerais. E é verdade: reservas de minério somente numa parte do Alto Rio Pardo são equivalentes às reservas minerais de todo o Quadrilátero Ferrífero, que, ao longo de mais de 100 anos, tem sustentado a economia mineira.

Então, Sr. Presidente, é importante ressaltar esse aspecto e lembrar outro trabalho que tem sido feito, é claro que com a ajuda do governo do Estado, pela sensibilidade do Governador Antonio Augusto Anastasia, e também da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que, ao ser formado o Consórcio Novo Horizonte, sugeriu que se estudasse a possibilidade não do mineroduto projetado inicialmente pela empresa, mas que se transformasse esse mineroduto na hipótese da estrada de ferro. Pois bem, Sr. Presidente, os investimentos que estavam previstos e que anunciei aqui eram da ordem de US\$2.400.000.000,00. E hoje, com a visita feita ao Governador pelos líderes do Consórcio Novo Horizonte, a verba aumentou, serão US\$3.600.000.000,00 a ser investidos naquela região. É claro que uma parte desse recurso será destinada à construção da ferrovia, no entanto se sabe que não é todo o dinheiro. E o governo do Estado - temos sugerido e, graças a Deus, a sugestão foi acatada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - tem feito o trabalho de não permitir o mineroduto e propiciar a construção de uma ferrovia.

Nossa discussão, nossa briga agora é outra, é diferente. O governo da Bahia, usando do prestígio do meu colega Deputado Jaques Wagner, que virou Governador, está tentando puxar a estrada de ferro para a ligação de Ilhéus, tentando ligar a ferrovia que se chamaria transcontinental, que não existe ainda, está no PAC 2. Sabemos que o PAC 1 não realizou nem a metade ainda. O PAC 2 deve começar lá para 2012, 2014, e não podemos esperar. Temos de trabalhar com o governo do Estado e com nossas Lideranças, tenho dito aos Ministros do PMDB, para desmistificar esta história. Na verdade, as jazidas minerais, os jazimentos todos ocorrem no Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha. A Província Pegmatítica vai desde o Vale do Rio Doce e sobe pelo Mucuri, em Jequitinhonha. Temos ocorrências minerais pesquisadas de minério de ferro na região de Malacacheta, Água Boa, Capelinha. Temos também estanho e chumbo. Disse aqui, inúmeras vezes, sobre o caulim que estamos explorando no Município de Icaraiá. A perspectiva de crescimento da exploração mineral nessa região é fantástica. Não podemos, como mineiros, deixar esse território explorado inadequadamente. Se pegarmos o paralelo 18 e cortarmos o mapa do Brasil acima do nariz do Triângulo, teremos 40% do território com 12% da população e apenas 8% de retorno do ICMS, o que significa que somos 8% da riqueza de Minas apenas, não obstante sermos 40% do território.

Então a alteração desse comportamento da economia só virá se tivermos uma coragem de manter esta luta, esta determinação de não permitir que se façam mineroduto, estrada de ferro e que ela venha beneficiar os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. Lembro-me de que o primeiro discurso que fiz na Assembleia, quando assumi o mandato de Deputado Estadual, foi exatamente sobre o reaproveitamento do antigo leito da Estrada de Ferro Bahia-Minas, que pega em Ponta de Areias, Caravelas, na Bahia, rasga todo o Vale do Mucuri pelo meio e chega ao coração do Jequitinhonha, em Araçuaí. Ora, esse leito está pronto. Todo mundo sabe que, do custo de ferrovia, em torno de R\$1.000.000,00 por quilômetro, 60% se referem à desapropriação e à terraplenagem. Temos o leito pronto e uma providência, que devo até aqui recordar, tomada no governo federal pelo então Deputado Luiz Leal, quando conseguiu que a Rede Ferroviária Federal repassasse para todos os Municípios os trechos dos leitos dessa estrada. Hoje são de propriedade dos Municípios. Conversamos com os Municípios de Minas que se dispõem a doar o leito. Reduziremos, então, em 60% o custo dessa futura rodovia de 475km de extensão, que sai do litoral brasileiro e penetra na região mais

pobre de Minas, criando a possibilidade de migração com Montes Claros e com Unai, penetrando pelo Distrito Federal. Seria rodovia de penetração do território brasileiro, da mesma forma que, em 1853, Theóphilo Benedicto Ottoni fez a primeira rodovia de penetração do território nacional, hoje chamada Estrada do Boi. Então esse pioneirismo de Ottoni tem de nos inebriar e nos estimular a convocar Prefeitos, Vereadores, lideranças e até sacudir um pouco as estruturas de governo para fazê-lo enxergar que a única forma de redimir o Nordeste e o Norte de Minas Gerais é dar a condição modal de fazer a operação de sistema econômico por meio de ferrovia, de hidrovía, ou encaixar isso tudo na intermodalidade com transporte por caminhões.

Temos lá, Sr. Presidente, dificuldades enormes. Estamos acabando, faltam poucos trechos para terminar o Processo de Bandeira, sobre o qual farei comentário. Faltam poucos trechos do Processo para serem realizados, no entanto os que estão prontos estão sendo parcialmente danificados pelo grande volume de granito que está sendo carregado. São pedras enormes, carregadas em imensos caminhões trucados. A capacidade de peso das nossas rodovias estaduais não suporta o transporte do granito. Mas ficaremos sem retirá-lo? São 400 carretas por dia. Vamos, repito, deixar de retirá-lo? Deixaremos de dar emprego ao nosso povo? Não podemos fazê-lo.

Ainda mais agora que temos esta abundância de minério de ferro tanto na região do Alto Rio Pardo, no Vale do Jequitinhonha, quanto nas regiões de Malacacheta, Água Boa e Capelinha.

Não podemos ficar quietinhos, esperando que as coisas aconteçam. Sei que estou sendo repetitivo, mas o assunto é sumamente importante e vital para aquela região. Não queremos continuar naquela situação de miserabilidade, a pedir esmola e ajuda, a depender eternamente do governo. O governo Aécio Neves foi o primeiro governo a dar atenção diferenciada àquela região, cumprindo seu compromisso, na data da sua posse, de que, para cada R\$1,00 aplicado no Estado, seriam aplicados R\$2,00 no Jequitinhonha e no Mucuri. O governo tem cumprido isso de forma determinada, mas não é o suficiente, pois precisaríamos desse tratamento ao longo de 20 anos. Existe jeito de não precisarmos disso. Se nos derem condições de construirmos nossa ferrovia, viabilizaremos polo de granito, polo de celulose, polo de ferro-gusa e polo sucroalcooleiro. Temos condições e iniciativas, por isso estamos no momento certo para o governo do Estado bater pesado nessa tecla. É preciso chamar à responsabilidade nossos Prefeitos, para que não se esqueçam desse aspecto. É preciso que o Prefeito dedique pelo menos 10% do seu tempo para ver as grandes obras e os grandes projetos regionais, e não fique apenas fazendo rede de esgoto, calçando ruas e resolvendo pequenos problemas.

A partir do momento em que se tem um filho, a preocupação de cada homem, mulher ou jovem é preparar o futuro dele. E nós, políticos, temos de ter a mesma responsabilidade. Isto é, não podemos trabalhar apenas para este mandato, mas para a futura geração. Esse trabalho tem de ser natural e normal. Os Prefeitos não podem ficar acomodados, pensando apenas em quanto tomarão do governo ou na emenda do Deputado para fazer pequena obra. Ele precisa preocupar-se com a economia global daquela região inteira que tem possibilidade de crescimento fantástica. Ficamos aqui preocupados, pois estamos quase no meio do ano, eleições estão próximas, em sequência administrativa; o que nos preocupa realmente é se teremos ou não aquele empuxo necessário para que a rodovia se instale rapidamente. De acordo com a experiência que tive em todas as visitas, as pesquisas que fiz para ficar um pouco mais por dentro deste assunto indicam que teríamos ferrovia nova no prazo de seis a oito anos. Mas, se utilizarmos o leito existente, podemos tê-la em dois anos. Basta que haja carga suficiente para transporte, e isso existe. Afinal, temos mais carga disponível, que pode ser imediatamente embarcada, do que todo o Centro-Oeste ou o Sul da Bahia, para onde o Governador Jaques Wagner quer levar a ferrovia. Não permitiremos que isso ocorra.

Sr. Presidente, este é instante importante para aquela região. Digo aqui, de forma clara, que não queremos mesmo continuar com esta situação vexatória de pequenos esmoleres. Cada Município que vem aqui é como se fosse um esmoler, a pedir esmola, pelo amor de Deus, ao governo do Estado e, às vezes, até ao governo federal, no sentido de redimir-se ou reduzir seus problemas sociais. Podemos resolvê-los todos e nunca mais ficar dependentes de governo algum a partir do momento em que tivermos instrumentos básicos para nosso processo de desenvolvimento. Até a ZPE entra neste complexo; aliás, faltam apenas três meses para vencer o prazo para que cumpramos com nossas obrigações. Muitas pessoas não sabem o que é a Zona de Processamento de Exportação - ZPE. É até difícil falar, pois parece que estamos falando inglês ou japonês. A ZPE capitalizará todos os investimentos desses quatro polos que pretendemos criar na região, mas é preciso, de imediato, que o governo do Estado determine e defina parceria público-privada para construção de estrada de ferro que atenda à mineração das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/5/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Gilson da Costa Esmael do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT/PMDB/PCdoB;

nomeando Lene Teixeira Sousa Gonçalves para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT/PMDB/PCdoB.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Nossa Senhora de Lourdes Soc. Civil Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.101.122.701.2009.339039.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Panasonic do Brasil Limitada. Objeto: aquisição de equipamentos, peças e acessórios de câmeras de televisão. Objeto do aditamento: retificação de objeto. Vigência: a partir da data de assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Holdline Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção de "software" de espera telefônica personalizada. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação contratual. Vigência: 2/6/2010 a 2/6/2011. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701.2009.339039.14.0101.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Akai-Locadora de Caçambas Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços de coleta e remoção de entulho por meio de caçambas estacionárias. Reajuste: anual, em caso de prorrogação. Vigência: 12 meses. Licitação: Processo Licitatório nº 9/2010. Pregão Eletrônico nº 9/2010. Dotação orçamentária nº 1011.01.122.701-2.009.3.3.90.39.

errata

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/5/2010, na pág. 48, col. 3, sob o título "Gabinete Deputado Durval Ângelo", onde se lê:

"Luciana Maria Franco Assis", leia-se:

"Luciana Maria Silva Franco de Assis".